



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1770 de 27 de dezembro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1770 de 27/12/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA - ME
Processo: 9532/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação de palco
Valor: R\$3.400,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA - ME
Processo: 9505/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de seringas
Valor: R\$ 540,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA - ME
Processo: 9446/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos – mandado judicial
Valor: R\$ 984,95
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: BOB LEO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
Processo: 9534/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: camarim
Valor: R\$ 4.200,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: BOB LEO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
Processo: 9565/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Projetor e telão
Valor: R\$ 4.800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1770 de 27/12/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: JOSE LUIZ BARCELLOS 08246221701
Processo: 9419/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: show
Valor: R\$37.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
Processo: 9564/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: show
Valor: R\$ 1.078,15
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

3º ATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 002/13

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 002/2013, do reajuste de preços praticados para o fornecimento do combustível gasolina, conforme Ofício de fls. 295, com início em 06 de dezembro de 2013, que AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARY LTDA, determinado pelo Governo Federal, às fls. 296/297, alterando o valor unitário do item gasolina para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), ficando o valor estimado do Contrato em R\$ 157.855,35 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo 6024/12 que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

3º ATO DE APOSTILAMENTO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 003/2013, do reajuste de preços praticados para o fornecimento do combustível Diesel, conforme Ofício de fls. 269 e 270, com início em 02 de dezembro de 2013, da empresa AUTO POSTO MARIOMAR LTDA, determinado pelo Governo Federal, alterando o valor unitário do item diesel para R\$ 2,44 (dois reais e quarenta centavos), ficando, portanto, o valor estimado do Contrato em R\$ 234.877,12 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo 6024/12, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

3º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 006/2013

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 006/2013, com reajuste de preços praticados para o fornecimento dos combustíveis Diesel e gasolina, com início em 03 de dezembro de 2013, pela empresa POSTO TURCÃO LTDA, conforme determinado pelo Governo Federal, às fls. 250/253, alterando o valor unitário do item Diesel para R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) e do item gasolina para R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) ficando, portanto, o valor estimado do Contrato em R\$ 1.551.557,37 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6355/12, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID EMOR
PREFEITO MUNICIPAL

4º ATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 004/13

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 004/2013, do reajuste de preços praticados para o fornecimento do combustível Diesel S10, conforme Ofício de fls. 293, com início em 05 de dezembro de 2013, da empresa AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA, determinado pelo Governo Federal, às fls. 294, alterando o valor unitário do item Diesel S10 para R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos), ficando o valor estimado do Contrato em R\$ 19.273,75 (Dezenove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente 6024/12 que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

4º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 005/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 005/2013, com reajuste de preços praticados para o fornecimento do combustível Diesel S10, conforme Ofício de fls. 254, com início em 05 de dezembro de 2013, com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, às fls. 255, alterando o valor unitário do item Diesel S10 para **R\$ 2,64** (dois reais e sessenta e quatro centavos), ficando, portanto o valor estimado do Contrato em R\$ 28.051,71 (vinte e oito mil, cinqüenta e um reais e setenta e um centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6355/12, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.943 DE 26 de DEZEMBRO de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal, e amparado pelo inciso VII, do artigo 85 da lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade promover um melhor fluxo de trânsito no Município de Paty do Alferes durante as festividades alusivas ao Réveillon,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o sistema de trânsito no município de Paty do Alferes, com interdição da Rua João Paim, Centro do 1º Distrito, das 18horas00min do dia 31 de dezembro de 2013 às 02horas00min do dia 1º de janeiro de 2014.

Parágrafo único: os moradores do logradouro citado no caput deverão ter livre acesso a suas residências.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, através da Guarda Municipal, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 26 de dezembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014 - SME

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que realizará compra de gêneros alimentícios, para atendimento aos alunos da educação básica, para o período de fevereiro a junho de 2014, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17/06/2013.

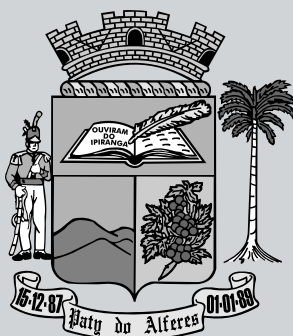
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A entrega das propostas será realizada no dia 24/01/2014 e as demais informações constam do Edital de Chamada Pública, conforme processo 9535/2013. O edital poderá ser retirado até o dia 24 de janeiro de 2014, entre 12:00 e 18:00h, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situado à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro, nesta cidade. Informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2203 ou 2204.

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO:

PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR
Abóbora madura 1º qualidade, sem machucaduras.	Kg	1.570	R\$ 1,85
Alface, folhas novas, graúda, comum.	Un.	1.940	R\$ 1,27
Banana Prata, graúda, semi-amadurecida, consistente.	Kg	6.240	R\$ 3,08
Beterraba, selecionada, fresca, limpa, sem brotos.	Kg	940	R\$ 2,20
Cenoura, selecionada, padrão uniforme, lavada, sem brotos, média, comum.	Kg	1.750	R\$ 2,16
Chuchu, selecionado, tamanho uniforme, tenro e fresco, sem brotos, médio.	Kg	1.750	R\$ 1,65
Laranja Pera, semi-amadurecida, doce, média.	Kg	6.240	R\$ 1,78
Ovos de galinha, frescos, brancos, grandes (aprox. 55g).		2.900	R\$ 3,55
Repolho branco, fresco.	Kg	1.760	R\$ 1,44
Tomate, selecionado, semi-amadurecido, polpa Consistente, sem fermentos cor uniforme, sem pontos pretos, extra.	Kg	2.460	R\$ 2,99
Vagem tipo manteiga, nova, fresca, uniforme, extra.	Kg	1.940	R\$ 7,29

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2013.

Divisão de Compras
Secretaria Municipal de AdministraçãoEXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2013 - (SS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6950/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO UTI D, 24H/DIA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 177.600,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 177.600,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2013 - (SS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5470/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO, PELA PESSOA FÍSICA VENCEDORA:

- IVANETE OLIVEIRA DA COSTA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069 / 2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 069/13**, celebrado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, aditivando o valor de R\$ 4.040,05 (quatro mil, quarenta reais e cinco centavos).

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2013

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE SAÚDE

NOME: TATIANA CESAR DUARTE
MATR. 3315/04
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO: 20/12/2013 À 20/12/2014
DECRETO Nº 3933 DE 13/12/2013
PROCESSO PMPA Nº 9.317/2013

NOME: TAMIRIS DA ROCHA COSTA OLIVEIRA
MATR. 3316/04
CARGO: ENFERMEIRO
PERÍODO: 20/12/2013 À 20/12/2014
DECRETO Nº 3933 DE 13/12/2013
PROCESSO PMPA Nº 9.317/2013

NOME: KATIA MOREIRA SALLES
MATR. 3317/04
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO: 20/12/2013 À 20/12/2014
DECRETO Nº 3933 DE 13/12/2013
PROCESSO PMPA Nº 9.317/2013

NOME: ELENILDA DE SOUZA
MATR. 3318/04
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO: 20/12/2013 À 20/12/2014
DECRETO Nº 3933 DE 13/12/2013
PROCESSO PMPA Nº 9.317/2013

NOME: LUANA MARTINS DE AMORIM
MATR. 3319/04
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO: 20/12/2013 À 20/12/2014
DECRETO Nº 3933 DE 13/12/2013
PROCESSO PMPA Nº 9.317/2013

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 122/2013 , FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6241/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES ESCOLARES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- R.J. BAZAR LTDA, com os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 15, 17, 25, 26 e 27, m no valor de R\$ 13.746,10 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

- ADEMIR A.COSTA –ME, com os itens 01, 16, 18, 19, 21, 23 e 24, no valor total de 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais)

- LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA , com os itens 07, 11, 13, 14, 20, 22 e 28, no valor total de R\$ 5.516,00 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais)

TOTAL DA LICITAÇÃO – R\$ 26.602,10 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 27 de Dezembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

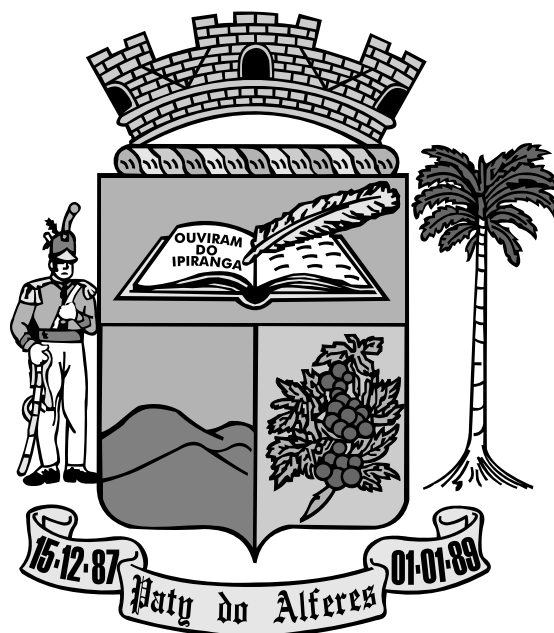
1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 132/2013 , FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8548/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LIVRES E DE INFORMATICA, para atender os beneficiários do Programa Bolsa Família, PELA EMPRESA VENCEDORA:

-JOE LOUIS VENTURA DE AVELAR 10284006750, NO VALOR DE R\$ 100.140,00 (CEM MIL CENTO E QUARENTA REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 27 de Dezembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



1. HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013 , FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6129/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO E ABRIGO PARA PASSAGEIROS E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, OBJETO DO CONVÊNIO PADEM N.º 013/2010 – SOMANDO FORÇAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

2.
 - MDM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMERCIO –EIRELI, NO VALOR DE R\$ 125.558,39 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

3. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
4. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 27 de Dezembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL